



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000920240517000120

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A demanda por transporte escolar no Município de Iguatu-CE tem se mostrado crescente e essencial para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, especialmente considerando aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Diante deste cenário, identifica-se a necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar destinados aos estudantes do ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de ensino municipal.

A rede de ensino do município abrange um conjunto substancial de alunos, especificamente 976 estudantes do ensino infantil, 2537 do ensino fundamental e 2221 do ensino médio, totalizando 5734 alunos que necessitam de transporte escolar seguro, eficiente e confortável para o trajeto de ida e volta da escola. Esta iniciativa visa especialmente:

- Garantir a assiduidade e reduzir as taxas de evasão escolar por meio de transporte acessível.
- Fornecer transporte seguro e adequado conforme os critérios específicos de segurança, conforto e acessibilidade estabelecidos pelo município.
- Cumprir com o direito constitucional de acesso à educação, contribuindo para a formação acadêmica e social dos jovens e crianças do município.
- Atender às necessidades de transporte dos alunos durante o ano letivo, incluindo eventuais atividades extracurriculares programadas pela rede de ensino que exigem deslocamento.
- Contribuir para a integração das políticas públicas de educação, facilitando a inclusão de todos os estudantes, em especial aqueles que residem em áreas mais afastadas ou rurais.

Considerando tais aspectos, a contratação de uma empresa especializada ganha contornos de essencialidade para promover a melhoria contínua da qualidade de ensino oferecido pela rede pública municipal de Iguatu-CE, assegurando que as necessidades de transporte escolar sejam atendidas com eficácia, segurança e economia, alinhadas à garantia do acesso à educação e ao bem-estar dos estudantes.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SEC. DA EDUCACAO	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação





A definição de requisitos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar deve conjugar necessidades precisas, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, observância às legislações e regulamentações vigentes, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta seção busca estabelecer tais requisitos de forma a garantir a escolha da solução mais vantajosa e eficiente para o atendimento da demanda pelo transporte escolar seguro, eficaz e sustentável dos alunos do ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de ensino do Município de Iguatu-CE.

#### Requisitos Gerais:

- Veículos equipados com itens de segurança atualizados e em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país.
- Veículos adequados às normas de acessibilidade, garantindo a inclusão e o acesso de estudantes com mobilidade reduzida.
- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando seu bom funcionamento e segurança.
- Profissionais (motoristas) capacitados, detentores de Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “D” ou “E”, com formação específica para o transporte de escolares.

#### Requisitos Legais:

- Cumprimento de todas as normas do Código Nacional de Trânsito, especificamente as relacionadas ao transporte de passageiros e segurança veicular.
- Submissão dos veículos à vistoria técnica periódica a ser realizada pelo DETRAN, conforme determinação municipal.
- Atendimento à Lei 14.133/21 no que concerne às práticas de licitação e contratos administrativos, garantindo a legalidade e transparência do processo.

#### Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por veículos com baixo consumo de combustível e menores índices de emissões de poluentes.
- Promover práticas que contribuam para a redução da pegada carbônica, como otimização de rotas para diminuir o percurso e, consequentemente, as emissões decorrentes.
- Incentivo ao uso de tecnologias mais limpas e renováveis.

#### Requisitos Específicos da Contratação:

- Capacidade de adaptação do serviço frente a mudanças no cenário educacional, como ajustes no calendário escolar, alterações no número de alunos ou nas rotas.
- Desenvolvimento de planos de contingência para situações de emergência ou alterações súbitas na demanda.
- Implementação de mecanismos de feedback dos usuários do serviço (estudantes, pais ou responsáveis), visando a melhoria contínua do transporte escolar.

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar a contratação de um serviço que não apenas atenda às necessidades imediatas dos estudantes e da administração municipal, mas que também alinhe-se a práticas responsáveis e sustentáveis. A futura licitação considerará a apreciação detalhada de cada um desses aspectos essenciais, abstendo-se de relacionar especificações desnecessárias que possam limitar o caráter competitivo e a obtenção da solução mais vantajosa para a administração pública e para a comunidade escolar do Município de Iguatu-CE.





## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Iguatu-CE, identificou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: A Administração contrata diretamente com a empresa que prestará o serviço de transporte escolar, após processo de licitação, garantindo que seja selecionada a proposta mais vantajosa com base na qualidade do serviço e no custo-benefício.
- Contratação através de terceirização: Neste modelo, a Administração Pública contrata uma empresa especializada na gestão de transportes escolares, que será responsável por coordenar e subcontratar os serviços de empresas de transporte, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e técnicos.
- Formas alternativas de contratação: Inclui parcerias público-privadas (PPP), em que o setor privado assume a responsabilidade de prover o serviço sob a supervisão do ente público, podendo abranger investimentos em infraestrutura e gestão operacional a longo prazo.

Após análise detalhada das necessidades do Município de Iguatu-CE, das peculiaridades do serviço de transporte escolar, e considerando a importância da segurança, pontualidade e acessibilidade para os estudantes, a solução mais adequada para esta contratação parece ser a **contratação direta com o fornecedor**. Este modelo possibilita maior controle e supervisão direto da Administração sobre a qualidade do serviço prestado, adequação às necessidades locais e garantia da observância dos critérios específicos de segurança, conforto e acessibilidade. A contratação direta permite também uma seleção mais criteriosa dos fornecedores baseada exclusivamente no interesse público e na obtenção da melhor relação custo-benefício, além de oferecer maior transparência no processo licitatório, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 5. Descrição da solução como um todo

A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu/CE é resultante de um profundo e criterioso processo de análise, conforme estabelece o Art. 18 da Lei 14.133/2021. Este articulado orienta a fase preparatória do processo licitatório como etapa fundamental do planejamento que deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Dentro deste escopo, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) priorizou a identificação da solução mais adequada para atender à necessidade pública identificada, garantindo assim um serviço eficaz e eficiente para o transporte dos estudantes.

A solução identificada neste ETP representa a mais adequada existente no mercado por diversas razões. Primeiramente, foram consideradas as especificidades do transporte escolar, que envolvem segurança, acessibilidade e conforto para os alunos, aliado à exigência de profissionais qualificados e veículos apropriados e seguros. A opção por externalizar o serviço através de uma empresa especializada decorre da análise de que esta é a forma mais eficiente de alcançar os padrões de qualidade





exigidos, maximizando recursos e focando na core competência da administração pública, que é a educação.

Adicionalmente, a análise mercadológica, conforme determina o Art. 18, incisos IV e V da Lei 14.133/2021, evidenciou que a contratação de empresa especializada é atualmente a solução mais eficaz disponível no mercado para atendimento da demanda de transporte escolar, ofertando maior economicidade, eficiência e flexibilidade em resposta às variações de demanda e de itinerários. Esta solução também oferece a possibilidade de melhor controle operacional e gerencial por parte do Município, alinhando-se ao objetivo de promover um serviço de transporte seguro e confiável.

A escolha pela contratação de serviços especializados em transporte escolar está, portanto, em plena conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e busca pelo interesse público, conforme preconizado no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Este modelo de contratação permite não apenas que se atendam as necessidades de transporte dos alunos com eficácia, mas também que se faça isso de maneira econômica, racionalizando o uso dos recursos públicos disponíveis e garantindo o melhor retorno social possível.

Em resumo, a determinação do objeto deste ETP, fundamentada solidamente nas diretrizes da Lei 14.133/2021, demonstra o compromisso deste processo licitatório em adotar uma solução que não apenas atenda às necessidades imediatas de transporte escolar seguro e acessível para os alunos do Município de Iguatu/CE, mas que também represente a opção mais adequada, vantajosa e sustentável disponível atualmente no mercado.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	ROTA 01 - Genipapeiro - Serrote	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Tambiá, Corrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.			
2	ROTA 02 - Genipapeiro - Serrote	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Tambiá, Corrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.			
3	ROTA 03 - Serrote - Gadelha	28.980,000	Quilômetro
Especificação: Sai do Serrote, deixa os alunos daquela localidade na EEF Bevenuto Alves da Silva na localidade de Quixóá e segue para Amapá, Água Fria e Gadelha e deixa os Alunos na EEF João Rocha Fialho, retornando à localidade do Quixóá com os demais alunos para a EEF Bevenuto Alves da Silva.			
4	ROTA 04 - Logradouro - Alencar	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com 18 lugares - Sai do Logradouro, passa no Junco, Várzea de Fora até o Alencar, deixando os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM Francisco Sebastião Uchoa e CEI Criança Feliz, às 10:40hs volta com os Alunos do CEI até a Várzea de Fora, retornando ao Alencar para pegar os alunos da EEF Marta Maria e EEM Francisco Holanda.			
5	ROTA 05 - Vertentes, Cachoeira - Estrada.	30.360,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai de Vertentes, passa Carrapicho I, Veados até a localidade de Estrada e deixa os alunos na EEF Onélia Pereira, em seguida vai a localidade de Cahoeira e Tabuleiro e retorna para a EEF Onélia Perira. No final do percurso com os alunos do Ensino Fundamental, o veículo retornará da localidade de Vertentes para a localidade de Veados para aguardar o retorno dos Alunos do Ensino médio que frequentam a EEM Francisco Holanda Montenegro na localidade do Aencar, segue com os alunos do ensino Médio para a EEM MARIA DÁUREA LOPES			





ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	UND.
6	ROTA 06 - Conceição dos Vicentes - Barrocas	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Conceição dos Vicentes, passa por Cajuzé, Lagoas, Timbaúda dos Josias e deixa os alunos na EEF Osmindo Mangueira na localidade de Barrocas.			
7	ROTA 07 - Caipora - Barrocas	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Caipora, conceição dos Vicentes passa na Catingueira, Cipó, Cipó do Jerry, Jurema e deixa os alunos na EEF Osmindo Mangueira na localidade de Barrocas.			
8	ROTA 08 - Barrocas, Aroeira	29.440,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai de Barrocas, passa por Timbaúba, Cajuzé, Conceição dos Vicentes, Riacho da Areia e deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araujo na localidade de Aroeiras.			
9	ROTA 09 - São José - Bravo	26.220,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do São José, passa por Japao, e deixa os alunos do ensino médio no Bravo que pegam outro veículo para a Sede do Município, em seguida retorna ao Japão para pegar os alunos do ensino fundamental e deixa na EEF Amélia Figueiredo na localidade de Bravo. Segue para Píripiri e retorna para a localidade de Bravo. As 10:40hs retorna ao Japão para pegar os alunos do 9º ano para a sede do município para o turno da tarde. No final da rota do ensino fundamental o veículo retorna para o Bravo para aguardar os alunos do ensino médio e 9º ano que chegam da sede do Município por volta das 18:40hs.			
10	ROTA 10 - Bom Jesus - Suassurana	16.560,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Chapada, Caboclo, Encantado, Pedreiras, Passagem e deixa os alunos na EEF Maria Irismar Moreno Matos na localidade de Suassurana.			
11	ROTA 11 - Várzea de Fora - Alencar	30.360,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai a Várzea de Fora, passa no Catolé e deixa os Alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz. Segue até o Cajuí e retorna ao Alencar. Segue até ao Gado Bravo e retorna ao Alencar.			
12	ROTA 12 - Junco - Aroeira	27.600,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Junco, passa por Cipó, Cipó do Jerry, Catolé, Catingueira, Caipora e deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araujo na localidade de Aroeiras.			
13	ROTA 13 - Mirassul - Barreira dos Paraibanos	22.080,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai do Mirassul, passa por Caboclo, Baixio dos Alves, Santa Clara e deixa os Alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreira dos Paraibanos.			
14	ROTA 14 - Baixio dos Bastos - Bravo	27.600,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Baixio dos Bastos, passa por Umburana dos Paulinos, Riacho Fundo, Vaca Morta, Umburana dos Barbosa e deixa os alunos na EEF Amélia Figueiredo na localidade do Bravo. No final da rota do ensino médio, retorna a localidade de Riacho Fundo e aguarda os alunos ensino médio.			
15	ROTA 15 - Varzea Grande - Estrada.	28.520,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro e deixa os alunos na EEF Onélia Pereira na localidade de Estrada.			
16	ROTA 16 - Carrapicho - Alencar	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Carrapicho, Cajás, Atoleiro, Lagoa Redonda e deixa os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz, na localidade do Alencar			
17	ROTA 17 - Agrovila - Suassurana	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai do Mirassul, passa por Caboclo, Baixio dos Alves, Santa Clara e deixa os Alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreira dos Paraibanos.			
18	ROTA 18 - Solidão - Gadelha	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Mosquito, passa por Solidão, Chapada e deixa os alunos nas escolas EEF João Rocha Fialho e EEF Manuel Guedes, na localidade do gadelha.			
19	ROTA 19 - Bom Jesus - Recreio	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Belo Monte, Veados e deixa os alunos na EEF Domingos Félix, na localidade do Recreio.			
20	ROTA 20 - Bom Jesus - Morada Nova.	22.080,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Belo Monte, Baixozinho, Retiro e deixa os alunos na EEF Jeremias Felipe na localidade de Morada Nova.			





ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	UND.
21	ROTA 21 - Morada Nova - Baú	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Morada Nova, passa por Água Branca, Mina e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú.			
22	ROTA 22 - Alto da Areia - Baú	16.560,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Alto da Areia, passa por Muriçca, Tonante e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú			
23	ROTA 23 - EUCAÇÃO ESPECIAL: Santa Rosa - Iguatu	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Santa Rosa, passa por Córrego, Juazeirinho e deixa os alunos nos CEI PROARES e CEI Eunice Rocha, em seguida deixa os alunos na APAE.			
24	ROTA 24 - Genipapeiro - Serrote.	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Córrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.			
25	ROTA 25 - Cavaco - Barra	27.600,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Gameleira, deixa os alunos na EEF José Honório, na localidade de Barra I, em seguida na EEF Antônia Maria das Neves na localidade Barra II, segue para a localidade do Cavaco e Retorna para as escolas EEF Antônia Maria e EEF José Honório, segue com os alunos do ano médio para as escolas estaduais: Amelia, Liceu e Adauto Bezerra (todas Sede do Município de Iguatu/CE)			
26	ROTA 26 - Latadas - Baú.	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Latada, passa por Umburana, Raposa, Baixio dos Ferreira e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú.			
27	ROTA 27 - Barriga - Bravo.	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Lagoa dos Moreiras e deixa os alunos na EEF Amélia Figueiredo na localidade do Bravo, em seguida vai ao Barriga, passa po Lagoa Dantas e retorna para o Bravo, deixando os alunos na EEF Amélia Figueiredo.			
28	ROTA 28 - Timbaúba - Aroeira	30.820,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Timbaúba, passa por Lagoas, cipó, Conceição dos Vicentes I e II, deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araújo,na localidade de Aroeiras, em seguida vai ao Tabuleiro e retorna para a EEF José Cardoso de Araújo			
29	ROTA 29 - EDUCAÇÃO ESPECIAL: Sede	27.600,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Rota exclusiva de alunos especiais e crianças do abrigo domiciliar, demanda muito variável devido a inconstância do Abrigo. Escolas atendidas: Perpétuo Socorro, Pacífico Guedes, Liceu, Amélia Figueiedo e Caic.			
30	ROTA 30 - Recreio - Morada Nova	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Recreio, passa por Retiro, Tipis e deixa os alunos na EEF Jeremias Felipe na localidade de Morada Nova, em seguida segue até a localidade de Riacho Vermelho e deixa os alunos no CEI José Solon.			
31	ROTA 31 - Tipis - Varjota	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai dos Tipis, passa por Morada Nova, Riacho Vermelho, Canafistula, Barreiras dos Constantinos e deixa os alunos na EEF Luiz Vieira da Mota, na localidade de Varjota			
32	ROTA 32 - Carrapicho - Cajás	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares -Sai do Carrapicho, deixa os alunos na EEF José Pereira Lopes, em seguida o veículo vai até a localidade de Vila União e retorna para EEF José Pereira Lopes.			
33	ROTA 33 - Gadelha - Iguatu	17.940,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Residencial Dom Mauro, passa na EEF Joaquim de Sousa Pinto na Vila Cajazeiras, EEF Judite Cavalcante Silva na Chapadinha, EEF Alba Araujo na Vila Moura, EEF Perpétuo Socorro, no Prado e em seguida segue até a EEF Elze Lima Verde.			
34	ROTA 34 - Sítio Lagoas - Iguatu	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares -Sai do Sítio Lagoas passando nos sítios Aroeiras, Vila Estrada, Alencar IFCE Cajazeiras até a UNIFIC.			
35	ROTA 35 - Canafistula - Riacho Vermelho	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Canafistula, passa por Santana e deixa os alunos no CEI José Solon na localidade de Riacho Vermelho. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			





ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	UND.
36	ROTA 36 - Açude do Governo - Alencar	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Raposa, passa por Catolé, Açude do Governo e deixa os Alunos nas EEF Marta Maria Sobreira na localidade do Alencar. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
37	ROTA 37 - Queimadas - Iguatu	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai das Queimadas, passa por Tanque, Córrego e deixa os alunos na EEF Clara Alves de Araujo na localidade de Vila Daer, em seguida deixa os alunos no CEI Aderilo Antunes na localidade do Altiplano. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
38	ROTA 38 - Quixóá - Penha	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, deixa os alunos na EEF Mário Parente, na localidade de Cardoso II, segue e deixa os alunos na EEF Maria Selvita na localidade da Penha, em seguida para a Eef Luiza Bezerra na localidade do Fomento. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
39	ROTA 39 - Quixóá - Penha	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, deixa os alunos na EEF Mário Parente, na localidade de Cardoso II, segue e deixa os alunos na EEF Maria Selvita na localidade da Penha, em seguida para a Eef Luiza Bezerra na localidade do Fomento. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
40	ROTA 40 - Aracajú, Gadelha	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Aracaju e deixa os alunos nas escolas EEF João Rocha Fialho e EEF Manoel Guedes na localidade do Gadelha. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
41	ROTA 41 - Itans - Gadelha	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai das Cajazeiras, passa por Itans e deixa os alunos na EEF João Rocha Fialho na localidade do Gadelha. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
42	ROTA 42 - Barra do Gangati – Barro Alto	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Barra do Gangati e deixa os alunos na EEF São Sebastião na localidade do Barro Alto. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
43	ROTA 43 - Itans - Cajazeiras	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Itans e deixa os alunos na EEF Joaquim de Sousa Pinto na localidade das Cajazeiras. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
44	ROTA 44 - Nova Cajazeiras – Cajazeiras	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Itans e deixa os alunos na EEF Joaquim de Sousa Pinto na localidade das Cajazeiras. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.			
45	ROTA 45 - Residencial – Gadelha	12,000	MÊS
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Residencial e deixa os alunos na creche Manuel Guedes e Segue até a EMF Joao Rocha Fialho.			
46	ROTA 46 - Morada Nova - Iguatu	23.000,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Água Branca, passa por Morada Nova, Grossos e deixa os alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreiras, em seguida segue para Iguatu e deixa os alunos nas escolas EEM Liceu e Filgueiras Lima.			
47	ROTA 47 - Barra do Cangati - Iguatu	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Jurema, passa por Barra do Cangati, Barro Alto, Córrego, Tanque, Vila DAER e deixa os alunos na EEM Filgueira Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia, em seguida segue para Vila Neuma e deixa os alunos na EEM Lucas Emmanuel.			
48	ROTA 48 - Santa Rosa - Iguatu	24.840,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Santa Rosa, Córrego, Juazeirinho e deixa os alunos na EEM Lucas Emmanuel, Amélia Figueiredo, Liceu e Adauto, segue ate o Escola Edson Luiz (Rota Mista)			
49	ROTA 49 - Santa Rosa - Iguatu	24.840,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Serrote, passa por Santa Rosa, Jenipapeiro, Tambiá, Juazeirinho e deixa os alunos na EEF Alba Araujo e EEM Filgueiras Lima. (Rota Mista)			
50	ROTA 50 - Serrote - Iguatu	31.280,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Quixoá, Cardoso III, Amapá, Água Fria, Gadelha, Cajazeiras e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)			





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
51	ROTA 51 - Serrote - Iguatu	31.280,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Quixóá, Cardoso III, Amapá, Água Fria, Gadelha, Cajazeiras e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)			
52	ROTA 52 - Quixoá dos Dinos - Iguatu	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixoá, passa por Cardoso, Penha e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)			
53	ROTA 53 - Quixoá dos Dinos - Iguatu	21.160,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixoá, passa por Cardoso, Penha e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)			
54	ROTA 54 - Baixio dos Bastos - Iguatu	39.560,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Baixio dos Bastos passa por Japão, São José, Bravo, Piripiri, Gadelha, Cajazeiras e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo.			
55	ROTA 55 - Tipis - Iguatu	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai dos Tipis, passa por Morada Nova, Riacho Vermelho, Canafistula, Varjota e deixa os alunos nas escolas, EEM Adauto Bezerra, Liceu, Amélia, Filgueiras e Lucas Emmanuel.			
56	ROTA 56 - Latadas - Iguatu	33.120,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Latadas, passa por Umburana, Raposa, Baixio dos Ferreiros, Mina, Baú, Tonante, Alto da Areia, Barro Alto, Iguatu e deixa os alunos nas escola EEF PE JANUARIO CAMPOS, EEM Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo.			
57	ROTA 57 - Cipó - Alencar	29.900,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Cipó, passa por Catolé, Aroeiras, Estrada e deixa os Alunos na EEM MARIA DÁUREA LOPES na localidade do Alencar E EEF MARTA MARIA SOBREIRA.			
58	ROTA 58 - Recreio - Iguatu	33.120,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Retiro, passa por Veados, Regalo, Recreio, Baixiozinho, Varjota e deixa os alunos nas escolas EEM Adauto Bezerra, Liceu, Amélia, Filgueiras Lima e Lucas Emmanuel.			
59	ROTA 59 - Agrovila - Iguatu	24.840,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Agrovila, passa por Trussú, Suassurana, Vila Julieta, deixa alunos na EEF Antonio Cipriano, na localidade de Barreiras, segue e deixa alunos nas escolas Adauto Bezerra, Liceu, Amélia e Lucas Emmanuel			
60	ROTA 60 - Agrovila - Iguatu	24.840,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Agrovila, passa por Trussú, Suassurana, Vila Julieta, deixa alunos na EEF Antonio Cipriano, na localidade de Barreiras, segue e deixa alunos nas escolas Adauto Bezerra, Liceu, Amélia e Lucas Emmanuel			
61	ROTA 61 - Carrapicho - Alencar.	25.300,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Carrapicho, Cajás, Atoleiro, Lagoa Redonda e deixa os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz, na localidade do Alencar			
62	ROTA 62 - Várzea Grande - Alencar	34.500,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro, Cachoeira, Estrada, e deixa os alunos na EEM MARIA DÁUREA LOPES, na localidade do Alencar, voltando para o sitio Estrada Escola Onelia Pereira			
63	ROTA 63 - Várzea Grande - Iguatu	39.100,000	Quilômetro
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro, Estrada, Alencar e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel e Amélia Figueiredo, finalizando com os alunos para o sitio Aroeira.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ROTA 01 - Genipapeiro - Serrote	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Tambiá, Corrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.					
2	ROTA 02 - Genipapeiro - Serrote	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Tambiá, Corrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.					
3	ROTA 03 - Serrote - Gadelha	28.980,000	Quilômetro	10,35	299.943,00
Especificação: Sai do Serrote, deixa os alunos daquela localidade na EEF Bevenuto Alves da Silva na localidade de Quixóá e segue para Amapá, Água Fria e Gadelha e deixa os Alunos na EEF João Rocha Fialho, retornando à localidade de Quixóá com os demais alunos para a EEF Bevenuto Alves da Silva.					
4	ROTA 04 - Logradouro - Alencar	23.000,000	Quilômetro	10,35	238.050,00
Especificação: Veículo com 18 lugares - Sai do Logradouro, passa no Junco, Várzea de Fora até o Alencar, deixando os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM Francisco Sebastião Uchoa e CEI Criança Feliz, às 10:40hs volta com os Alunos do CEI até a Várzea de Fora, retornado ao Alencar para pegar os alunos da EEF Marta Maria e EEM Francisco Holanda.					
5	ROTA 05 - Vertentes, Cachoeira - Estrada.	30.360,000	Quilômetro	10,35	314.226,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai de Vertentes, passa Carrapicho I, Veados até a localidade de Estrada e deixa os alunos na EEF Onélia Pereira, em seguida vai a localidade de Cahoeira e Tabuleiro e retorna para a EEF Onélia Perira. No final do percurso com os alunos do Ensino Fundamental, o veículo retornará da localidade de Vertentes para a localidade de Veados para aguardar o retorno dos Alunos do Ensino médio que frequentam a EEM Francisco Holanda Montenegro na localidade do Aencar, segue com os alunos do ensino Médio para a EEM MARIA DÁUREA LOPES					
6	ROTA 06 - Conceição dos Vicentes - Barrocas	23.000,000	Quilômetro	10,35	238.050,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Conceição dos Vicentes, passa por Cajuzé, Lagoas, Timbaúda dos Josias e deixa os alunos na EEF Osmindo Mangueira na localidade de Barrocas.					
7	ROTA 07 - Caipora - Barrocas	29.900,000	Quilômetro	9,01	269.399,00
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Caipora, conceição dos Vicentes passa na Catingueira, Cipó, Cipó do Jerry, Jurema e deixa os alunos na EEF Osmindo Mangueira na localidade de Barrocas.					
8	ROTA 08 - Barrocas, Aroeira	29.440,000	Quilômetro	10,35	304.704,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai de Barrocas, passa por Timbaúba, Cajuzé, Conceição dos Vicentes, Riacho da Areia e deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araujo na localidade de Aroeiras.					
9	ROTA 09 - São José - Bravo	26.220,000	Quilômetro	10,35	271.377,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do São José, passa por Japao, e deixa os alunos do ensino médio no Bravo que pegam outro veículo para a Sede do Município, em seguida retorna ao Japão para pegar os alunos do ensino fundamental e deixa na EEF Amélia Figueiredo na localidade de Bravo. Segue para Piripiri e retorna para a localidade de Bravo. As 10:40hs retorna ao Japão para pegar os alunos do 9º ano para a sede do município para o turno da tarde. No final da rota do ensino fundamental o veículo retorna para o Bravo para aguardar os alunos do ensino médio e 9º ano que chegam da sede do Município por volta das 18:40hs.					
10	ROTA 10 - Bom Jesus - Suassurana	16.560,000	Quilômetro	9,01	149.205,60
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Chapada, Caboclo, Encantado, Pedreiras, Passagem e deixa os alunos na EEF Maria Irismar Moreno Matos na localidade de Suassurana.					
11	ROTA 11 - Várzea de Fora - Alencar	30.360,000	Quilômetro	10,35	314.226,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai a Várzea de Fora, passa no Catolé e deixa os Alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz. Segue até o Cajuí e retorna ao Alencar. Segue até ao Gado Bravo e retorna ao Alencar.					
12	ROTA 12 - Junco - Aroeira	27.600,000	Quilômetro	10,35	285.660,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Junco, passa por Cipó, Cipó do Jerry, Catolé, Catingueira, Caipora e deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araujo na localidade de Aroeiras.					
13	ROTA 13 - Mirassul - Barreira dos Paraibanos	22.080,000	Quilômetro	9,58	211.526,40
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai do Mirassul, passa por Caboclo, Baixio dos Alves, Santa Clara e deixa os Alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreira dos Paraibanos.					





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	ROTA 14 - Baixio dos Bastos - Bravo	27.600,000	Quilômetro	10,35	285.660,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Baixio dos Bastos, passa por Umburana dos Paulinos, Riacho Fundo, Vaca Morta, Umburana dos Barbosa e deixa os alunos na EEF Amélia Figueiredo na localidade do Bravo. No final da rota do ensino médio, retorna a localidade de Riacho Fundo e aguarda os alunos ensino médio.					
15	ROTA 15 - Varzea Grande -Estrada.	28.520,000	Quilômetro	10,35	295.182,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro e deixa os alunos na EEF Onélia Pereira na localidade de Estrada.					
16	ROTA 16 - Carrapicho - Alencar	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Carrapicho, Cajás, Atoleiro, Lagoa Redonda e deixa os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz, na localidade do Alencar					
17	ROTA 17 - Agrovila - Suassurana	23.000,000	Quilômetro	9,65	221.950,00
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai do Mirassul, passa por Caboclo, Baixio dos Alves, Santa Clara e deixa os Alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreira dos Paraibanos.					
18	ROTA 18 - Solidão - Gadelha	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Mosquito, passa por Solidão, Chapada e deixa os alunos nas escolas EEF João Rocha Fialho e EEF Manuel Guedes, na localidade do gadelha.					
19	ROTA 19 - Bom Jesus - Recreio	23.000,000	Quilômetro	9,01	207.230,00
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Belo Monte, Veados e deixa os alunos na EEF Domingos Félix, na localidade do Recreio.					
20	ROTA 20 - Bom Jesus - Morada Nova.	22.080,000	Quilômetro	9,01	198.940,80
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Bom Jesus, passa por Belo Monte, Baixozinho, Retiro e deixa os alunos na EEF Jeremias Felipe na localidade de Morada Nova.					
21	ROTA 21 - Morada Nova - Baú	29.900,000	Quilômetro	10,35	309.465,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Morada Nova, passa por Água Branca, Mina e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú.					
22	ROTA 22 - Alto da Areia - Baú	16.560,000	Quilômetro	9,01	149.205,60
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Alto da Areia, passa por Muriçca, Tonante e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú					
23	ROTA 23 - EUCAÇÃO ESPECIAL: Santa Rosa - Iguatu	21.160,000	Quilômetro	9,01	190.651,60
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Santa Rosa, passa por Córrego, Juazeirinho e deixa os alunos nos CEI PROARES e CEI Eunice Rocha, em seguida deixa os alunos na APAE.					
24	ROTA 24 - Genipapeiro - Serrote.	23.000,000	Quilômetro	10,35	238.050,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Jenipapeiro, passa por Córrego, Santa Rosa I, II e III, até a EEF Tomé de Sousa na localidade do Serrote, retornando para EEF Francisco Sebastião Uchoa na Localidade de Santa Rosa.					
25	ROTA 25 - Cavaco - Barra	27.600,000	Quilômetro	10,35	285.660,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Gameleira, deixa os alunos na EEF José Honório, na localidade de Barra I, em seguida na EEF Antônia Maria das Neves na localidade Barra II, segue para a localidade do Cavaco e Retorna para as escolas EEF Antônia Maria e EEF José Honório, segue com os alunos do ano médio para as escolas estaduais: Amelia, Liceu e Adauto Bezerra (todas Sede do Município de Iguatu/CE)					
26	ROTA 26 - Latadas - Baú.	23.000,000	Quilômetro	10,35	238.050,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Latada, passa por Umburana, Raposa, Baixio dos Ferreira e deixa os alunos na EEF Antonio Cirilo na localidade do Baú.					
27	ROTA 27 - Barriga - Bravo.	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Lagoa dos Moreiras e deixa os alunos na EEF Amélia Figueiredo na localidade do Bravo, em seguida vai ao Barriga, passa po Lagoa Dantas e reorna para o Bravo, deixando os alunos na EEF Amélia Figueiredo.					
28	ROTA 28 - Timbaúba - Aroeira	30.820,000	Quilômetro	10,35	318.987,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Timbaúba, passa por Lagoas, cipó, Conceição dos Vicentes I e II, deixa os alunos na EEF José Cardoso de Araújo,na localidade de Aroeiras, em seguida vai ao Tabuleiro e retorna para a EEF José Cardoso de Araújo					





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	ROTA 29 - EDUCAÇÃO ESPECIAL: Sede	27.600,000	Quilômetro	9,01	248.676,00
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Rota exclusiva de alunos especiais e crianças do abrigo domiciliar, demanda muito variável devido a inconstância do Abrigo. Escolas atendidas: Perpétuo Socorro, Pacífico Guedes, Liceu, Amélia Figueiedo e Caic.					
30	ROTA 30 - Recreio - Morada Nova	21.160,000	Quilômetro	10,35	219.006,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Recreio, passa por Retiro, Tipis e deixa os alunos na EEF Jeremias Felipe na localidade de Morada Nova, em seguida segue até a localidade de Riacho Vermelho e deixa os alunos no CEI José Solon.					
31	ROTA 31 - Tipis - Varjota	21.160,000	Quilômetro	10,35	219.006,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai dos Tipis, passa por Morada Nova, Riacho Vermelho, Canafistula, Barreiras dos Constantinos e deixa os alunos na EEF Luiz Vieira da Mota, na localidade de Varjota					
32	ROTA 32 - Carrapicho - Cajás	21.160,000	Quilômetro	10,35	219.006,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Carrapicho, deixa os alunos na EEF José Pereira Lopes, em seguida o veículo vai até a localidade de Vila União e retorna para EEF José Pereira Lopes.					
33	ROTA 33 - Gadelha - Iguatu	17.940,000	Quilômetro	10,35	185.679,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Residencial Dom Mauro, passa na EEF Joaquim de Sousa Pinto na Vila Cajazeiras, EEF Judite Cavalcante Silva na Chapadinha, EEF Alba Araujo na Vila Moura, EEF Perpétuo Socorro, no Prado e em seguida segue até a EEF Elze Lima Verde.					
34	ROTA 34 - Sítio Lagoas - Iguatu	29.900,000	Quilômetro	10,35	309.465,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Sítio Lagoas passando nos sítios Aroeiras, Vila Estrada, Alencar IFCE Cajazeiras até a UNIFIC.					
35	ROTA 35 - Canafistula - Riacho Vermelho	12,000	MÊS	11.666,67	140.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Canafistula, passa por Santana e deixa os alunos no CEI José Solon na localidade de Riacho Vermelho. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
36	ROTA 36 - Açude do Governo - Alencar	12,000	MÊS	11.916,67	143.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Raposa, passa por Catolé, Açude do Governo e deixa os Alunos nas EEF Marta Maria Sobreira na localidade do Alencar. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
37	ROTA 37 - Queimadas - Iguatu	12,000	MÊS	13.016,67	156.200,04
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai das Queimadas, passa por Tanque, Córrego e deixa os alunos na EEF Clara Alves de Araujo na localidade de Vila Daer, em seguida deixa os alunos no CEI Aderilo Antunes na localidade do Altiplano. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
38	ROTA 38 - Quixóá - Penha	12,000	MÊS	13.016,67	156.200,04
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, deixa os alunos na EEF Mário Parente, na localidade de Cardoso II, segue e deixa os alunos na EEF Maria Selvita na localidade da Penha, em seguida para a Eef Luiza Bezerra na localidade do Fomento. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
39	ROTA 39 - Quixóá - Penha	12,000	MÊS	13.016,67	156.200,04
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, deixa os alunos na EEF Mário Parente, na localidade de Cardoso II, segue e deixa os alunos na EEF Maria Selvita na localidade da Penha, em seguida para a Eef Luiza Bezerra na localidade do Fomento. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
40	ROTA 40 - Aracajú, Gadelha	12,000	MÊS	11.666,67	140.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai do Aracaju e deixa os alunos nas escolas EEF João Rocha Fialho e EEF Manoel Guedes na localidade do Gadelha. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
41	ROTA 41 - Itans - Gadelha	12,000	MÊS	11.916,67	143.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai das Cajazeiras, passa por Itans e deixa os alunos na EEF João Rocha Fialho na localidade do Gadelha. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
42	ROTA 42 - Barra do Gangati – Barro Alto	12,000	MÊS	11.916,67	143.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Barra do Gangati e deixa os alunos na EEF São Sebastião na localidade do Barro Alto. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
43	ROTA 43 - Itans - Cajazeiras	12,000	MÊS	11.666,67	140.000,04
Especificação: Veículo com no mínimo 08 lugares - Sai da Itans e deixa os alunos na EEF Joaquim de Sousa Pinto na localidade das Cajazeiras. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	ROTA 44 - Nova Cajazeiras – Cajazeiras	12,000	MÊS	13.016,67	156.200,04
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Itans e deixa os alunos na EEF Joaquim de Sousa Pinto na localidade das Cajazeiras. O veículo deverá ficar à disposição da Secretaria da Educação.					
45	ROTA 45 - Residencial – Gadelha	12,000	MÊS	13.016,67	156.200,04
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Residencial e deixa os alunos na creche Manuel Guedes e Segue até a EMF Joao Rocha Fialho.					
46	ROTA 46 - Morada Nova - Iguatu	23.000,000	Quilômetro	9,58	220.340,00
Especificação: Veículo com no mínimo 16 lugares - Sai da Água Branca, passa por Morada Nova, Grossos e deixa os alunos na EEF Antonio Cipriano na localidade de Barreiras, em seguida segue para Iguatu e deixa os alunos nas escolas EEM Liceu e Filgueiras Lima.					
47	ROTA 47 - Barra do Cangati - Iguatu	29.900,000	Quilômetro	10,35	309.465,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Jurema, passa por Barra do Cangati, Barro Alto, Córrego, Tanque, Vila DAER e deixa os alunos na EEM Filgueira Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia, em seguida segue para Vila Neuma e deixa os alunos na EEM Lucas Emmanuel.					
48	ROTA 48 - Santa Rosa - Iguatu	24.840,000	Quilômetro	10,35	257.094,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Santa Rosa, Córrego, Juazeirinho e deixa os alunos na EEM Lucas Emmanuel, Amélia Figueiredo, Liceu e Adauto, segue ate o Escola Edson Luiz (Rota Mista)					
49	ROTA 49 - Santa Rosa - Iguatu	24.840,000	Quilômetro	10,35	257.094,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai do Serrote, passa por Santa Rosa, Jenipapeiro, Tambiá, Juazeirinho e deixa os alunos na EEF Alba Araújo e EEM Filgueiras Lima. (Rota Mista)					
50	ROTA 50 - Serrote - Iguatu	31.280,000	Quilômetro	10,35	323.748,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Quixóá, Cardoso III, Amapá, Água Fria, Gadelha, Cajazeiras e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)					
51	ROTA 51 - Serrote - Iguatu	31.280,000	Quilômetro	10,35	323.748,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Serrote, passa por Quixóá, Cardoso III, Amapá, Água Fria, Gadelha, Cajazeiras e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)					
52	ROTA 52 - Quixóá dos Dinos - Iguatu	21.160,000	Quilômetro	10,35	219.006,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, passa por Cardoso, Penha e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)					
53	ROTA 53 - Quixóá dos Dinos - Iguatu	21.160,000	Quilômetro	10,35	219.006,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Quixóá, passa por Cardoso, Penha e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo. (Rota Mista)					
54	ROTA 54 - Baixio dos Bastos - Iguatu	39.560,000	Quilômetro	10,35	409.446,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Baixio dos Bastos passa por Japão, São José, Bravo, Piripiri, Gadelha, Cajazeiras e deixa alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel, Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo.					
55	ROTA 55 - Tipis - Iguatu	29.900,000	Quilômetro	10,35	309.465,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai dos Tipis, passa por Morada Nova, Riacho Vermelho, Canafistula, Varjota e deixa os alunos nas escolas, EEM Adauto Bezerra, Liceu, Amélia, Filgueiras e Lucas Emmanuel.					
56	ROTA 56 - Latadas - Iguatu	33.120,000	Quilômetro	10,35	342.792,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Latadas, passa por Umburana, Raposa, Baixio dos Ferreira, Mina, Baú, Tonante, Alto da Areia, Barro Alto, Iguatu e deixa os alunos nas escola EEF PE JANUARIO CAMPOS, EEM Filgueiras Lima, Adauto Bezerra, Liceu e Amélia Figueiredo.					
57	ROTA 57 - Cipó - Alencar	29.900,000	Quilômetro	10,35	309.465,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Cipó, passa por Catolé, Aroeiras, Estrada e deixa os Alunos na EEM MARIA DÁUREA LOPES na localidade do Alencar E EEF MARTA MARIA SOBREIRA.					
58	ROTA 58 - Recreio - Iguatu	33.120,000	Quilômetro	10,35	342.792,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Retiro, passa por Veados, Regalo, Recreio, Baixiozinho, Varjota e deixa os alunos nas escolas EEM Adauto Bezerra, Liceu, Amélia, Filgueiras Lima e Lucas Emmanuel.					





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	ROTA 59 - Agrovila - Iguatu	24.840,000	Quilômetro	10,35	257.094,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Agrovila, passa por Trussú, Suassurana, Vila Julieta, deixa alunos na EEF Antonio Cipriano, na localidade de Barreiras, segue e deixa alunos nas escolas Adauto Bezerra, Liceu, Amélia e Lucas Emmanuel					
60	ROTA 60 - Agrovila - Iguatu	24.840,000	Quilômetro	10,35	257.094,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Agrovila, passa por Trussú, Suassurana, Vila Julieta, deixa alunos na EEF Antonio Cipriano, na localidade de Barreiras, segue e deixa alunos nas escolas Adauto Bezerra, Liceu, Amélia e Lucas Emmanuel					
61	ROTA 61 - Carrapicho - Alencar.	25.300,000	Quilômetro	10,35	261.855,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai do Carrapicho, Cajás, Atoleiro, Lagoa Redonda e deixa os alunos nas escolas EEF Marta Maria Sobreira, EEM MARIA DÁUREA LOPES e CEI Criança Feliz, na localidade do Alencar					
62	ROTA 62 - Várzea Grande - Alencar	34.500,000	Quilômetro	10,35	357.075,00
Especificação: Veículo com no mínimo 18 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro, Cachoeira, Estrada, e deixa os alunos na EEM MARIA DÁUREA LOPES, na localidade do Alencar, voltando para o sitio Estrada Escola Onelia Pereira					
63	ROTA 63 - Várzea Grande - Iguatu	39.100,000	Quilômetro	10,35	404.685,00
Especificação: Veículo com no mínimo 25 lugares - Sai da Várzea Grande, passa por Malhada Limpa, Baixas, Tabuleiro, Estrada, Alencar e deixa os alunos nas escolas EEM Lucas Emmanuel e Amélia Figueiredo, finalizando com os alunos para o sitio Aroeira.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 15.556.776,44 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise minuciosa baseada nos critérios estipulados pela Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE foi considerado tecnicamente indivisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Esta seção visa detalhar a decisão pelo não parcelamento da solução, justificada por diversos fatores críticos relacionados à viabilidade técnica, econômica e aos benefícios esperados desta contratação.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi constatado que o serviço de transporte escolar, dada a necessidade de cobertura ampla e simultânea em diferentes regiões do município, apresenta uma dinâmica operacional que não favorece a divisão sem afetar a eficiência e a qualidade do serviço ofertado. Uma divisão poderia comprometer a eficácia dos resultados pela complexidade na coordenação e gerenciamento de múltiplos contratos e prestadores de serviço.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** Análises detalhadas indicaram que o parcelamento do serviço não resultaria em vantagens econômicas significativas para a Administração. Na verdade, a consolidação do serviço sob uma única gestão promove melhor aproveitamento dos recursos, com potenciais benefícios em termos de custos operacionais e de manutenção devido à economia de escala.
- Economia de Escala:** A unificação do serviço em um único contrato assegura uma melhor negociação de preços e condições, resultando em economia significativa para o município. A divisão do objeto em lotes menores ou parcelas poderia resultar em um aumento dos custos administrativos e operacionais, superando os benefícios percebidos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Concluiu-se que o mercado local





possui capacidade e interesse suficientes de empresas em atender à demanda total do serviço de transporte escolar. A decisão pelo não parcelamento promove um ambiente competitivo robusto, sem prejuízo ao princípio da competitividade e permitindo a participação de empresas de diferentes portes.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** As investigações e análises do mercado demonstraram que a opção pelo não parcelamento alinha-se às melhores práticas do setor de transporte escolar, com benefícios claros em termos da qualidade dos serviços prestados, segurança dos alunos transportados e racionalização dos custos.

Portanto, baseado nessas justificativas técnicas, econômicas e operacionais, a decisão pelo não parcelamento da contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar é considerada a mais adequada para atender às necessidades do Município de Iguatu-CE. Esse posicionamento baseia-se em dados concretos, estudos de viabilidade, e é respaldado pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e adequação às normativas da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da rede de ensino do Município de Iguatu-CE está em pleno alinhamento com as estratégias e objetivos amplamente delineados pela administração para o exercício financeiro corrente. A identificação das necessidades de transporte escolar, conforme levantadas e documentadas, reflete os esforços da Prefeitura Municipal de Iguatu em garantir o acesso à educação de qualidade e a segurança no trajeto dos alunos, componentes fundamentais para o fortalecimento do sistema educacional municipal. A organização e estruturação deste processo de contratação foram desenvolvidas com o intuito de prover soluções eficientes e eficazes, correspondendo aos planos de promover um transporte seguro, acessível e de qualidade aos estudantes, consonante com os princípios de eficiência e eficácia que regem as contratações públicas e alinhando-se às prioridades delineadas para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de ensino do Município de Iguatu-CE visa alcançar uma série de resultados estratégicos, essenciais para o atendimento da demanda pública, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Tais resultados pretendidos estão alinhados não apenas com o interesse público e a eficiência administrativa, mas também com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, como prescrito nos princípios fundamentais da referida legislação.

- **Universalização do Acesso à Educação:** Garantir o acesso e a permanência de todos os alunos matriculados na rede de ensino de Iguatu-CE, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais em conformidade com o princípio da eficiência e do interesse público.
- **Segurança e Conforto no Transporte Escolar:** Assegurar que o serviço de





transporte oferecido atenda aos mais altos padrões de segurança e conforto, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021, art. 18, que destaca a importância da definição das condições de execução da contratação. Será exigido veículos adequados, condutores qualificados e itinerários planejados que minimizem o tempo de deslocamento dos estudantes.

- **Sustentabilidade Ambiental:** Alinhar a prestação do serviço com práticas sustentáveis, visando a redução de emissões de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que encoraja o desenvolvimento nacional sustentável.
- **Eficiência Econômica:** Obter a melhor relação custo-benefício, dentro de um processo competitivo e transparente, visando maximizar os resultados com os recursos disponíveis, conforme indicado pelo princípio da economicidade presente na Lei nº 14.133/2021.
- **Adaptabilidade e Flexibilidade:** Estabelecer um contrato que permita a adaptabilidade às mudanças no cenário educacional, como variação no número de alunos, alterações nas rotas devido a construções ou interdições e a necessidade de rotas especiais para eventos escolares, sem comprometer a qualidade do serviço.
- **Engajamento Comunitário:** Promover mecanismos de feedback contínuo com a comunidade escolar — incluindo estudantes, pais, e professores — sobre a qualidade do serviço prestado, buscando ajustes e melhorias contínuas no transporte escolar, reforçando a transparência e a participação social, em linha com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 que destaca a importância da publicidade e da transparência.

Os resultados pretendidos com esta contratação são fundamentais para o atendimento eficaz da necessidade pública identificada, direcionando-se ao cumprimento dos princípios e objetivos delineados pela Lei nº 14.133/2021. Tais resultados refletem o compromisso da Administração Pública com a eficiência, a segurança, a sustentabilidade e a inclusão social, promovendo o acesso universal à educação e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município e o bem-estar de sua população estudantil.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos do ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de ensino do Município de Iguatu-CE, são necessárias as seguintes providências:

- **Capacitação da equipe responsável:** Realização de cursos e treinamentos específicos para os servidores ou empregados públicos envolvidos no processo de contratação e fiscalização do contrato, visando assegurar o adequado acompanhamento e a gestão efetiva do serviço contratado, em conformidade com o Art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021.
- **Revisão e atualização regulatória:** Verificação e atualização das normativas municipais relativas ao transporte escolar, garantindo alinhamento às melhores práticas e às legislações vigentes, promovendo a segurança, o conforto e a acessibilidade dos alunos.
- **Gestão e fiscalização do contrato:** Estruturação de uma rotina robusta de fiscalização, com a definição clara dos indicadores de performance, metodologias de avaliação e mecanismos de penalidade para possíveis descumprimentos, assegurando a qualidade do serviço prestado.
- **Mecanismos de feedback:** Implementação de canais de comunicação para





recolhimento de feedback de estudantes, pais ou responsáveis e da comunidade escolar, permitindo ajustes operacionais proativos e melhorias contínuas no serviço.

- **Plano de contingência:** Desenvolvimento de planos de contingência para situações de emergência ou alterações significativas na demanda por transporte escolar, garantindo a continuidade e a eficácia do serviço sem interrupções.
- **Estudo de impacto ambiental:** Realização de estudos para identificar possíveis impactos ambientais do serviço de transporte escolar e desenvolvimento de medidas mitigadoras, visando a sustentabilidade e a redução de poluentes, conforme o Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133/2021.
- **Avaliação e adequação dos veículos:** Procedimentos para a verificação da adequação dos veículos utilizados, incluindo vistorias técnicas de segurança, acessibilidade e condições de higiene, cumprindo as diretrizes estabelecidas para garantir um transporte seguro e confortável.
- **Integração com políticas públicas:** Alinhamento com políticas públicas de educação, transporte e meio ambiente, para promover uma prestação de serviço que contribua com o acesso à educação, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.
- **Cooperação técnica:** Estabelecimento de parcerias ou cooperações técnicas com outros municípios ou entidades que possam contribuir com conhecimento técnico, experiências bem-sucedidas e economias de escala em licitações futuras ou na gestão do serviço.

Essas providências refletem o comprometimento da Administração Pública com a prestação de um serviço de transporte escolar seguro, eficiente e sustentável, consonante com as expectativas da comunidade escolar e os objetivos do Município de Iguatu-CE.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme previsto na legislação vigente, especificamente na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a utilização do sistema de registro de preços é uma modalidade que visa oferecer flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e na contratação de serviços de forma repetida, sem necessidade de realizar licitações individuais para cada compra ou serviço. No entanto, após uma análise cuidadosa das necessidades específicas da contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, entendemos que a não adoção do sistema de registro de preços é a decisão mais adequada pelos seguintes motivos:

- **Demandas Únicas e Específicas:** A necessidade de serviços de transporte escolar no município representa uma demanda singular, com especificações próprias e período de execução delimitado, não se beneficiando da flexibilidade do registro de preços para fornecimentos ou serviços com demanda contínua e variável.
- **Complexidade do Objeto:** Considerando a complexidade da gestão dos serviços de transporte escolar, que envolve itinerários fixos, horários estabelecidos e necessidades específicas de segurança e acessibilidade, a preferência por uma contratação direta permite um alinhamento mais detalhado entre as necessidades da Administração Pública e as capacidades da empresa contratada.
- **Previsibilidade de Consumo:** O serviço de transporte escolar tem sua demanda fácil de ser prevista, dada a estabilidade do número de alunos e das rotas durante o ano letivo, o que diminui a relevância de um sistema previsto para maximizar a economia em situações de flutuação de demanda ou de preço.





- Segurança Jurídica e Controle: A contratação direta por meio de licitação específica permite um controle mais rigoroso e uma fiscalização mais efetiva dos termos contratados. Esta abordagem está alinhada com o objetivo do Art. 11 da Lei 14.133/2021, que visa assegurar a execução do contrato em conformidade com os termos estabelecidos, promovendo uma gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos.
- Gestão dos Riscos: A adoção direta e específica do processo licitatório permite ajustar de forma mais precisa as cláusulas contratuais, gerenciando de forma adequada os riscos associados à prestação do serviço de transporte escolar. Tendo em vista o Art. 18, § 1º, inciso XIV, da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, consideramos essa abordagem mais segura e alinhada às necessidades do Município de Iguatu.

Com base nessas considerações, concluímos que a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação de serviços de transporte escolar no Município de Iguatu é a opção que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem assegura que o processo de contratação seja conduzido de maneira a garantir a qualidade do serviço prestado, além de promover o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que normatiza licitações e contratações públicas, é essencial ressaltar que as diretrizes e fundamentos que orientam o presente processo licitatório expressam a vedação da participação de empresas em forma de consórcio para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE.

Esta decisão está alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência prescritos pela referida lei, especificamente destacados nos incisos do Art. 5º, e busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os licitantes, conforme preconiza o Art. 11, incisos I e II.

Importante frisar que, em consonância com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, embora a legislação não proíba expressamente a formação de consórcios em todas as modalidades de licitação, opta-se por estabelecer tal vedação para este processo específico, fundamentando-se nas peculiaridades e complexidades relacionadas ao objeto da licitação. A exclusão de consórcios visa mitigar riscos associados à diluição de responsabilidades e à complexidade na gestão contratual, em linha com o que preconiza o Art. 7º, o qual ressalta a importância da gestão por competências e da atribuição clara de responsabilidades aos envolvidos.

Adicionalmente, considerando o Art. 12, que destaca a necessidade de clareza, precisão e adequação dos termos e condições expressas nos documentos licitatórios, a vedação de participação em forma de consórcio assegura a simplificação do processo de análise e julgamento das propostas, efetivando assim os princípios de celeridade e eficácia em todo o processo licitatório.

O posicionamento adotado também é influenciado pela busca de economicidade e pelo princípio de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), ao estimular a





competição justa e equilibrada entre empresas individualmente consideradas, evitando-se assim a concentração de mercado e fomentando-se a participação ampla e diversificada de empresas possivelmente mais especializadas e eficientes nos serviços requeridos.

Por fim, é essencial reiterar que esta vedação decorre de uma análise cautelosa e pormenorizada das especificidades do serviço de transporte escolar em questão, alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública e ao interesse público envolvido, ratificando o cumprimento dos dispositivos e das intenções da Lei nº 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Consoante ao disposto no Art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021, é imperativo considerar os possíveis impactos ambientais na execução dos serviços de transporte escolar, bem como propor as respectivas medidas mitigadoras. Este levantamento é crucial para assegurar a sustentabilidade e o cumprimento da legislação vigente, além de promover práticas ambientais responsáveis.

- **Emissões de Gases Poluentes:** O transporte de alunos implica na emissão de gases poluentes, tais como CO<sub>2</sub>, responsáveis pelo efeito estufa e mudanças climáticas. **Medida Mitigadora:** Adoção de veículos com baixo consumo de combustível e menores emissões de gases. Promoção da utilização de combustíveis renováveis, como biodiesel, ou a transição para veículos elétricos, onde possível.
- **Consumo Elevado de Combustíveis Fósseis:** A operação contínua dos veículos consome quantidades significativas de combustíveis fósseis. **Medida Mitigadora:** Implementação de rotas de transporte otimizadas com o uso de softwares de mapeamento para reduzir distâncias percorridas e, consequentemente, o consumo de combustível.
- **Poluição Sonora:** O ruído gerado pelos veículos de transporte escolar pode contribuir para a poluição sonora, afetando comunidades no entorno das rotas utilizadas. **Medida Mitigadora:** Otimização de horários de transporte para evitar contribuição significativa ao ruído ambiental em horários sensíveis e utilização de veículos com tecnologias de redução de ruído.
- **Desgaste da Infraestrutura Viária:** O uso frequente de determinadas vias pode levar ao seu desgaste acelerado. **Medida Mitigadora:** Coordenação com as autoridades municipais para a programação de manutenção e melhorias nas infraestruturas viárias mais utilizadas pelo transporte escolar.
- **Impactos à Biodiversidade:** Em áreas próximas a ecossistemas sensíveis, o tráfego de veículos pode representar uma ameaça à biodiversidade. **Medida Mitigadora:** Evitar rotas que interfiram direta ou indiretamente com áreas de preservação ambiental e promover a conscientização dos motoristas sobre a importância da proteção ambiental.

Estas medidas contribuirão diretamente para mitigar os impactos ambientais identificados, em sintonia com os objetivos de desenvolvimento sustentável e de conformidade legal impostos pela Lei 14.133/2021. Além disso, reforça-se a necessidade de monitoramento contínuo dos impactos e a eficácia das medidas adotadas, permitindo ajustes conforme necessário. A sustentabilidade deve ser um pilar central na execução dos serviços de transporte escolar, assegurando a proteção ambiental e o bem-estar das comunidades servidas.





## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise do contexto e dos requisitos especificados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede de ensino do Município de Iguatu-CE, concluímos ser plenamente viável e razoável a execução do projeto conforme delineado. Esta conclusão apoia-se em diversos aspectos contemplados pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece diretrizes claras para licitações e contratos administrativos, assegurando a adoção de práticas que promovam a eficiência, a transparência e a economicidade nas contratações públicas.

Conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021, a execução desta contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, garantindo o alinhamento ao interesse público e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O projeto foi cuidadosamente planejado para assegurar o atendimento destas diretrizes, com especial atenção à eficácia e à qualidade do serviço a ser prestado, elementos fundamentais para a satisfação das necessidades da comunidade escolar de Iguatu-CE.

Assim, a partir do Estudo Técnico Preliminar, conforme especificado no art. 18, §1º, incisos I, IV, VI, VIII e XIII da supracitada Lei, identificamos a manifesta necessidade da contratação, alinhada ao planejamento estratégico da administração pública e respaldada por estimativas de quantidades e valores derivados de um rigoroso levantamento de mercado. Tal planejamento evidencia a busca pela otimização dos recursos públicos, assegurando a seleção da proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a administração, em conformidade com os objetivos delineados no art. 11 da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços, conforme nossa análise e fundamentado pela natureza específica e pelas características exclusivas do serviço de transporte escolar a ser contratado, encontra respaldo no art. 23 da Lei 14.133/2021. Isso indica uma busca pela economicidade, evitando contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis, garantindo, assim, a utilização racional dos recursos financeiros públicos.

A estratégia de contratação proposta também considera os possíveis impactos ambientais, adotando medidas mitigadoras conforme preconizado no art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Portanto, com base nas disposições legais da Lei 14.133/2021 e nos estudos técnicos preliminares realizados, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação. Estamos convencidos de que a execução deste projeto trará benefícios significativos para a educação no Município de Iguatu-CE, promovendo acesso seguro e eficiente ao ambiente escolar para os estudantes dos níveis Infantil, Fundamental e Médio. Tal medida não só atende de modo direto às necessidades identificadas, mas também está plenamente alinhada aos princípios de eficácia, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas no Brasil.





Prefeito  
Amigo  
da Criança



IGUA  
PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0126  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

Iguatu / CE, 23 de maio de 2024

*assinado eletronicamente*

GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 339-806-4083  
PÁGINA: 20 DE 20

